

§ 7º As reuniões do Comitê de Gestão cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

§ 8º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcolegiados no âmbito do Comitê de Gestão.

Art. 5º A Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão será exercida pelo Gabinete do lbram.

Art. 6º A participação no Comitê de Gestão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Comitê de Gestão.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 333, de 10 de outubro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor em 03 de março de 2022.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 15, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 61, da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, com os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2022
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
JANEIRO	882.883.735	120.280.240
ATÉ FEVEREIRO	1.433.453.909	277.072.388
ATÉ MARÇO	1.959.679.190	433.864.537
ATÉ ABRIL	2.485.904.470	590.656.685
ATÉ MAIO	3.012.129.751	747.448.833
ATÉ JUNHO	3.538.355.032	904.240.982
ATÉ JULHO	4.064.580.313	1.061.033.130
ATÉ AGOSTO	4.590.805.594	1.217.825.279
ATÉ SETEMBRO	5.117.030.875	1.374.617.427
ATÉ OUTUBRO	5.643.256.156	1.531.409.575
ATÉ NOVEMBRO	6.145.136.545	1.688.201.724
ATÉ DEZEMBRO	6.155.136.545	1.844.993.872

Nota: Esta programação não contém créditos especiais reabertos, e poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação de empenho ou créditos adicionais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil, registrado no SISPROWEB nº 08190.005884/22-07, como interessados: LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA, FRANCISCO PAULO SAORES LOPES e CAST INFORMÁTICA S/A, para apurar indícios de improbidade administrativa.

EDUARDO GAZZINELLI VELOSO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 1ª PROSUS, na forma do art. 8º, § 1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.000063/22-85, que tem como interessado: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal referente a: Apurar todas as circunstâncias das irregularidades envolvendo o investigado LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR, no período de Junho de 2021 a 14 de dezembro de 2021, por ter acumulado indevidamente, em dias e horários incompatíveis, 02 (dois) cargos, no âmbito da Prefeitura do Município de Manaus — AM.

CLAYTON DA SILVA GERMANO

Tribunal de Contas da União

PORTARIA-TCU Nº 21, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIX, ambos do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 61 da Lei nº 14.194, de 2021 (LDO), combinado com o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (LRF), resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo desta portaria, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o ano de 2022 referente aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, constantes da Lei Orçamentária Anual nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LOA).

Art. 2º Havendo necessidade de limitação ou ampliação de empenho e movimentação financeira, consoante disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o artigo 62 da Lei nº 14.194, de 2021, o desembolso mensal, objeto do anexo desta portaria, será reduzido ou elevado na mesma proporção da limitação ou ampliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. BRUNO DANTAS

ANEXO ÚNICO

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em Reais

Mês	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes e Capital	Total Mensal
Janeiro	172.637.253,02	25.990.051,26	198.627.304,28
Fevereiro	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Março	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Abril	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Maio	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Junho	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Julho	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Agosto	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Setembro	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Outubro	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Novembro	158.706.092,00	47.941.528,00	206.647.620,00
Dezembro	158.706.091,98	47.941.526,74	206.647.618,72
Total	1.918.404.265,00	553.346.858,00	2.471.751.123,00

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TSE Nº 83, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece o limite de pagamento dos Tribunais Eleitorais e do Fundo Partidário no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000001196-2, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o limite de pagamento de despesas primárias dos Tribunais Eleitorais e do Fundo Partidário para o exercício 2022, conforme indicado no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO I

Valores em R\$

ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE	LIMITES DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS		
		OBRIGATÓRIAS	DISCRICIONÁRIAS	TOTAL
	TSE	574.822.253	434.167.857	1.008.990.110
	TRE - AC	40.566.356	14.264.293	54.830.649
	TRE - AL	94.476.219	21.452.760	115.928.979
	TRE - AM	101.290.391	30.293.357	131.583.748
	TRE - BA	296.631.120	82.215.584	378.846.704
	TRE - CE	209.469.174	51.022.720	260.491.894
	TRE - DF	84.489.058	24.259.254	108.748.312
	TRE - ES	106.385.516	29.426.698	135.812.214
	TRE - GO	165.862.761	35.925.633	201.788.394
	TRE - MA	155.689.205	47.821.697	203.510.902
	TRE - MT	101.360.623	35.384.744	136.745.367
	TRE - MS	97.924.902	21.914.849	119.839.751
	TRE - MG	554.795.181	79.842.643	634.637.824
	TRE - PA	161.018.197	42.368.061	203.386.258



TRE - PB	130.652.851	26.116.436	156.769.287
TRE - PR	286.514.663	49.157.467	335.672.130
TRE - PE	239.902.604	43.872.936	283.775.540
TRE - PI	143.468.458	28.235.026	171.703.484
TRE - RJ	462.462.642	69.278.302	531.740.944
TRE - RN	127.684.230	25.476.257	153.160.487
TRE - RS	269.854.652	50.299.238	320.153.890
TRE - RO	67.405.866	20.470.658	87.876.524
TRE - SC	177.112.016	36.021.447	213.133.463
TRE - SP	700.001.517	95.473.272	795.474.789
TRE - SE	78.836.026	19.116.701	97.952.727
TRE - TO	68.862.975	39.810.646	108.673.621
TRE - RR	42.470.005	10.638.944	53.108.949
TRE - AP	37.943.228	15.507.050	53.450.278
SUBTOTAL	5.577.952.689	1.479.834.530	7.057.787.219
FUNDO PARTIDÁRIO	1.107.076.607	-	1.107.076.607
TOTAL	6.685.029.296	1.479.834.530	8.164.863.826

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

No ATO CONJUNTO TST.CSJ.T.GP Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 publicado no DOU nº 28, de 9-2-2022, Seção 1, pág. 156, na assinatura, onde se lê: "Min. RISTINA IRIGOYEN PEDUZZI", leia-se: "Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI".

(p/Coejo)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 538, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Publica o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o disposto no art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022), como também os termos da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2022), resolve:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, da Justiça Militar da União, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme o Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

(Anexo Único)

Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União
(art. 61 da Lei nº 14.194/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022)
Exercício Financeiro de 2022

Até o Mês	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes e Capital	Total
Janeiro	41.000.000,00	13.400.000,00	54.400.000,00
Fevereiro	82.000.000,00	26.800.000,00	108.800.000,00
Março	123.000.000,00	40.200.000,00	163.200.000,00
Abril	164.000.000,00	53.600.000,00	217.600.000,00
Maio	205.000.000,00	67.000.000,00	272.000.000,00
Junho	259.000.000,00	80.400.000,00	339.400.000,00
Julho	300.000.000,00	93.800.000,00	393.800.000,00
Agosto	341.000.000,00	107.200.000,00	448.200.000,00
Setembro	382.000.000,00	120.600.000,00	502.600.000,00
Outubro	423.000.000,00	134.000.000,00	557.000.000,00
Novembro	477.000.000,00	147.400.000,00	624.400.000,00
Dezembro	482.633.451,00	160.444.894,00	643.078.345,00
Total	482.633.451,00	160.444.894,00	643.078.345,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

Na tabela ANEXO 1, da Portaria Presidência nº 13 TREAP/PRES/DG/SAO/COF/SECON, publicada no DOU do dia 25/01/2022, Edição 17, Seção 1, página 172, , onde se lê: RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.102.001,61	3.009.258,37	3.161.728,14	3.002.273,24	3.062.196,44	3.154.381,74	3.061.192,58	3.104.567,41	3.031.064,63	3.036.863,30	4.821.925,69	3.876.519,81	40.423.972,96	300.000,00
Pessoal Ativo	3.720.654,93	2.751.360,07	2.903.829,84	2.726.140,54	2.789.902,56	2.882.087,86	2.776.953,11	2.812.364,21	2.738.861,43	2.744.660,10	4.380.022,02	3.584.316,61	36.811.153,28	300.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	3.287.097,78	2.318.859,80	2.459.612,34	2.291.232,56	2.349.589,03	2.439.434,38	2.338.055,61	2.376.598,66	2.303.363,18	2.308.486,81	3.508.144,70	3.149.062,26	31.129.537,11	300.000,00
Despesas Variáveis	433.557,15	432.500,27	444.217,50	434.907,98	440.313,53	442.653,48	438.897,50	435.765,55	435.498,25	436.173,29	871.877,32	435.254,35	5.681.616,17	-
Obrigações Patronais	381.346,68	257.898,30	257.898,30	276.132,70	272.293,88	272.293,88	284.239,47	292.203,20	292.203,20	292.203,20	441.903,67	292.203,20	3.612.819,68	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	327.837,88	222.225,77	222.225,77	240.460,17	236.621,35	236.621,35	248.566,94	256.530,67	256.530,67	256.530,67	388.394,89	256.530,67	3.149.076,80	-
Aposentadorias	53.508,80	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	35.672,53	53.508,78	35.672,53	463.742,88	-
Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	382.011,19	257.898,30	257.898,30	276.132,70	290.179,52	291.994,68	296.528,91	368.056,43	292.203,20	292.203,20	113.207,80	-	3.118.314,23	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	12.289,44	5.120,60	-	-	-	-	17.410,04	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	664,51	-	-	-	17.885,64	19.700,80	-	70.732,63	-	-	-	13.334,61	122.318,19	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	381.346,68	257.898,30	257.898,30	276.132,70	272.293,88	272.293,88	284.239,47	292.203,20	292.203,20	292.203,20	99.873,19	-	2.978.586,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.719.990,42	2.751.360,07	2.903.829,84	2.726.140,54	2.772.016,92	2.862.387,06	2.764.663,67	2.736.510,98	2.738.861,43	2.744.660,10	4.708.717,89	3.876.519,81	37.305.658,73	300.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR											% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.062.519.047.775,45											-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	37.605.658,73											0,003539		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	83.088.989,54											0,00782		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.934.540,06											0,007429		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	74.780.090,58											0,007038		

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Seção de Contabilidade- SECON. Data da emissão 24/jan/2022 às 15h29m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

2. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

3. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 1.233, de 20 de janeiro de 2022, publicada em 21 de janeiro de 2022.

